



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 6 /2019

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11 / 02 / 19

Maurício Paulo

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao "Instituto 1%", da cidade de Jaú.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas mais sinceras congratulações aos voluntários que estiveram presentes na missão Brumadinho/MG organizada pelo Instituto.

Os voluntários tiveram uma importante participação auxiliando as equipes de resgate e defesa civil após a catástrofe do rompimento da barragem.

Também fizeram uma campanha de arrecadação de donativos, totalizando uma carreta de doações, entre alimentos, roupas, remédios, produtos de higiene pessoal, limpeza, móveis e ração para animais, que foram entregues na cidade Brumadinho/MG.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sua sensibilidade e preocupação para com as vítimas e desabrigados desta tragédia.

Segue o nome dos voluntários que participaram desta missão:

Rodrigo de Paula

Jair Esteves

Dorival Esteves

Ana Vitória Ramos Bento

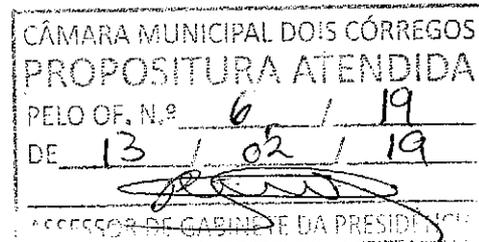
Gilberto Chagas de Barros Junior

Renan Martins da Silva

Estela Cristine de Lourença Domingos Capra

Chico de Assis Sousa Gabriel

Sidnei Alexandre Nogueira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 07/02/2019

HORA: 13:59

Moção 6/2019



PROTOCOLO
00089/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ednei Marcelo Falda

Tamires Daiane da Silva

Murilo Viegas

Laís Mirella Moraes Monteiro

Mariana Scalco

Reginaldo Aparecido Bueno do Prado

Geidson de Alcantara Silva

Guilherme De Oliveira Moreira

Maurício Herreira

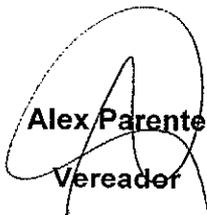
Cristiana Garcia Escatulin

Jane Erli de Moraes Ferreira

Fernando Antonio Farhat Junior

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 07 de fevereiro de 2019.


Alex Parente
Vereador